

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Assistência

Social (Interino)

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1746/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 6.079 de 15.05.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Patricia Ventura dos Santos**, Matrícula nº. 395501 do cargo de Professor II, com efeitos a contar de 15 de Maio de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 18 de Maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1747/2026.

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de **Gestor e Fiscal de Contrato dos Processos administrativos** da Secretaria Municipal de Segurança, ordem Pública e defesa Civil, com efeito a contar de 18 de maio de 2026:

GESTOR:

Wagner Luiz de Freitas Filho – mat. 2001274

FISCAL:

Igor de Farias Vieira-mat. 2001267

Geandro Souza Canto-mat. 3465

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1748/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JORGE LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA**, Símbolo **AAD-1**, a partir de 19 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1749/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **FELIPE STEFANO PEREIRA BITESNIK**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1750/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FELIPE STEFANO PEREIRA BITESNIK**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1751/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA LÚCIA SOARES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1753/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELENICE DA SILVA LOURENÇO, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DA DÍVIDA ATIVA, Símbolo AAD-1**, a contar de 01 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 272/2026

Dispõe sobre a autorização de remanejamento temporário do servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Felipe Stefano Pereira Bitesnik**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia da Informação**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão**, a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão, mantendo-se a natureza do cargo, remuneração e demais direitos inerentes ao cargo em comissão.

Art. 3º O controle de frequência e a supervisão direta das atividades desempenhadas serão realizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, devendo as informações funcionais ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta designação não implica provimento em novo cargo, tampouco alteração da estrutura administrativa, tratando-se de mera autorização para exercício funcional em outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Errata da publicação da Comissão responsável pela Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Administração, veiculada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 87, página 05, de 18 de maio de 2026, onde não constou o número da portaria, **leia-se: Portaria SECAD nº 196/2026.**

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, EDIÇÃO Nº 085 DE 14/05/2026, PÁGINA 04.

Referente ao Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I	
APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE INSTRUTORA DE MANICURE E PEDICURE	
03	KEITE ELEN DA SILVA TELES

LEIA-SE:

ANEXO I	
APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE INSTRUTORA DE MANICURE E PEDICURE	
03	KEITE ELEN DA SILVA SOUZA

Atenciosamente,

Tiago Bitesnik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 2001821
Rio Bonito, 18 de maio de 2026.

ATOS DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

Extrato Contratual SMF Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE RIO BONITO E PROGESTECH ASSESSORIA E GESTÃO DE PROJETOS, líder do CONSÓRCIO RIO BONITO GEOCITY, com o objeto: Quarto Termo Aditivo do Contrato SMF/003/2022, referente a fornecimento e modernização das estruturas das diversas Secretarias municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças somente para o item 11, visto a necessidade de manter a ferramenta de acesso web, por um período de 12 (doze) meses, celebrado com o valor de 237.884.,53 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), através do Processo Administrativo de nº 4153/2021, com assinatura em 13 de Maio de 2026.

Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Matrícula: 2715



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito – Poder Executivo – Ano 1 – Nº 088 – Terça-feira, 19 de Maio de 2026.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (16)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (19)	
	DESPESAS EXECUTADAS (1) (R\$ em 12 Meses)														
	<M3-1>	<M3-2>	<M3-3>	<M3-4>	<M3-5>	<M3-6>	<M3-7>	<M3-8>	<M3-9>	<M3-10>	<M3-11>	<M3-12>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.970.060,19	17.916.444,54	16.554.186,29	22.479.156,47	17.352.701,66	19.180.426,45	19.727.921,78	16.515.240,49	19.007.030,45	20.290.165,22	22.809.000,33	36.106.440,30	267.634.276,24	-	-11.619.940,62
Pessoal Ativo	13.372.197,34	14.697.851,02	13.621.066,02	19.237.207,30	14.094.346,69	15.632.012,34	16.403.214,40	15.516.089,20	16.390.966,06	16.636.621,25	17.479.646,74	30.932.034,57	204.362.034,33	-	-11.616.691,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.372.197,34	13.127.848,24	13.392.732,74	14.000.706,09	14.064.206,94	13.476.794,73	14.776.134,69	13.800.690,71	14.716.965,00	14.466.420,69	14.994.430,46	27.607.861,43	161.922.685,27	-	-447.743,01
Obrigações Patronais	-	1.570.006,78	226.335,06	9.764.441,01	293.162,71	2.395.227,61	1.629.079,71	1.697.398,49	1.671.981,06	2.206.200,57	2.584.196,28	3.324.173,12	22.659.149,06	-	-11.370.996,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.197.862,85	3.218.593,52	3.233.147,40	3.237.949,07	3.293.183,97	3.316.414,11	3.326.907,36	3.471.719,29	3.417.065,42	3.469.969,97	3.170.196,39	6.176.414,81	43.472.236,91	-	-69,45
Aposentadorias, Pensões e Retenções	2.779.413,86	2.800.710,03	2.613.135,21	2.615.942,50	2.657.174,47	2.682.213,65	2.694.252,70	2.961.333,66	2.961.622,42	3.001.962,30	4.472.231,40	4.461.621,57	37.721.600,06	-	-69,45
Retenções	418.449,99	417.883,47	419.909,42	422.105,64	437.989,50	436.200,46	430.454,60	439.621,61	439.624,00	460.804,67	697.928,19	714.793,24	5.750.636,85	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e de contratação de forma indireta (7 do art. 15 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Encetada Organizacionalmente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (8) (9 do art. 19 da LRF) (1)	2.619.864,33	2.796.294,69	2.601.645,26	2.680.076,60	2.664.930,81	2.796.797,57	2.734.294,64	2.766.908,70	2.771.227,20	2.619.364,24	4.354.968,97	4.120.533,42	36.662.434,96	-	-69,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.619.864,33	2.796.294,69	2.601.645,26	2.680.076,60	2.664.930,81	2.796.797,57	2.734.294,64	2.766.908,70	2.771.227,20	2.619.364,24	4.354.968,97	4.120.533,42	36.662.434,96	-	-69,45
Agentes Comunitários de Saúde e do Comitê de Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Franquia dedutível referente ao plano de saúde do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (P.U.C.T., art. 36, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (11) - (1)	13.750.183,91	15.120.179,83	14.032.467,99	19.633.079,84	14.304.107,85	16.333.695,08	16.990.663,32	16.963.331,76	17.036.980,16	17.478.262,94	18.054.632,76	31.979.913,96	211.151.644,26	-	-11.616.691,14



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	428.457.307,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.868.007,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	426.589.300,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	199.333.193,14	46,73
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	230.358.222,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	218.840.311,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	207.322.399,98	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Execução do Exercício referenciado Limite no Quadrimestre Referencial			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Execução do Segundo Período Referencial		
	Limite Máximo (I)	% DTP (II)	% Excedente (I) = (I-IV)	Redutor Mínimo de 10 do Excedente (I) = (I/10)	Primeiro Período Referencial		Segundo Período Referencial		
					Limite (II) = (I-IV)	% DTP (II)	Redutor Realizado (I) = (I-IV)	Limite (II) = (I)	% DTP (II)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal


Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	-
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	-
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% DTP (VII / V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Periodo de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.035.806,05	45.039.467,37	44.361.676,59	45.013.864,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.233.752,72	40.233.752,72	40.133.752,72	40.271.485,81
Empresários	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	39.956.242,73	39.956.242,73	39.856.242,73	39.856.242,73
Internos				
Externos	39.956.242,73	39.956.242,73	39.856.242,73	39.856.242,73
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	277.509,99	277.509,99	277.509,99	415.243,08
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				137.733,09
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	277.509,99	277.509,99	277.509,99	277.509,99
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	2.802.053,33	4.805.714,65	4.227.923,87	4.742.379,16
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa	-9.301.567,65	31.404.518,65	25.840.289,54	-2.586.466,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.326.509,74	115.114.812,60	110.459.849,81	113.112.887,29
(-) Restos a Pagar Processados	74.621.150,12	58.219.726,89	55.377.950,78	87.903.984,24
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	21.006.927,27	25.490.567,06	29.241.609,49	27.795.369,73
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	52.337.373,70	13.634.948,72	18.521.387,05	47.600.331,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	403.775.777,05	427.987.060,39	400.957.289,52	428.457.307,97
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				1.868.007,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	403.775.777,05	427.987.060,39	400.957.289,52	426.589.300,37
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVVI)	10,66	10,52	11,06	10,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IIIVVI)	12,96	3,19	4,62	11,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	484.530.932,46	513.584.472,47	481.148.747,42	511.907.160,44
LIMITE DE ALERTA (nciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	436.077.839,21	462.226.025,22	433.033.872,68	460.716.444,40
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atual	832.955.839,86	832.955.839,86	832.955.839,86	1.079.183.398,69
RP Não-Processados	95.694.222,81	157.827.224,43	151.722.378,64	149.095.109,74
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Documento gerado em 13/05/2026 15:51:33

Página 7 de 15


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Periodo de referência: 3º quadrimestre	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Periodo de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Resíduo mínimo de 25% do Excedente (d) = (c*25%)	Limite (e) = (d+c)	% DCL (f)	Resíduo Real (g) = (f-g)	Limite (h) = (g)	% DCL (i)	Resíduo Real (j) = (i-h)	Limite (k) = (j)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	403.775.777,05	427.987.060,39	400.957.289,52	428.457.307,97
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				1.868.007,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	403.775.777,05	427.987.060,39	400.957.289,52	426.589.300,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	428.457.307,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.868.007,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	426.589.300,37	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	68.254.288,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	61.428.859,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.861.251,03	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (8)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO EXERCÍCIO PÚBLICO (7)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (9) = (8) - (4) - (7)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (10)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) = (9) - (10)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (1)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (4)	Debitos Obrigatórios Fiscais (5)	Debitos Obrigatórios Não Fiscais (6)					
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (1)	56.351.994,62	50.523.483,76	19.072.064,04	104.738.966,10	0,00	-117.922.541,28	76.511.967,36	-	-	-196.414.508,64
Recursos não Vinculados de Impostos	56.351.994,62	50.523.483,76	19.072.064,04	104.738.966,10	-	-117.922.541,28	76.511.967,36	-	-	-196.414.508,64
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (8)	56.630.742,78	6.616.171,18	13.714.509,09	46.094.435,79	20.789.794,94	-30.516.137,08	39.299.369,00	-	-	-69.815.507,68
Recursos Vinculados à Educação	11.596.438,34	1.503.293,63	5.015.912,92	3.961.648,93	-	1.108.979,05	10.082.202,61	-	-	-8.976.222,79
Transferências do FUNDEB	6.729.082,20	375.956,47	4.379.157,29	-	-	1.973.969,44	0,00	-	-	1.973.969,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.867.356,14	1.127.337,16	636.385,63	3.961.648,93	-	-667.969,59	10.082.202,61	-	-	-10.950.192,17
Recursos Vinculados à Saúde	24.622.699,34	2.445.783,93	4.376.267,18	21.607.816,76	-	-3.807.188,53	9.007.743,99	-	-	-12.614.634,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	23.964.444,73	2.094.058,62	4.376.267,18	21.199.698,79	-	-3.605.796,05	8.969.833,96	-	-	-12.254.632,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde	638.254,61	351.725,31	-	407.917,97	-	-121.391,97	438.910,03	-	-	-960.301,70
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.840.829,96	27.815,50	123.378,92	163.682,61	-	2.625.382,53	179.624,19	-	-	2.345.728,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	14.570.988,08	2.442.379,33	4.198.700,03	19.382.095,25	-	-11.622.238,53	19.366.216,79	-	-	-30.988.452,32
Transferências de Convênios e Instrumentos Correlatos (exceto Educação, Saúde e Assistência)	6.339.653,85	58.104,20	-	828.229,20	-	5.453.334,45	-	-	-	5.453.334,45
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	8.231.334,23	2.384.275,13	4.198.700,03	18.553.866,05	-	-7.168.904,08	19.366.216,79	-	-	-36.441.786,77
Demais Vinculações Legais	1.994.850,06	18.000,16	-	221.864,94	-	1.754.919,96	663.980,22	-	-	1.091.339,74
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	1.994.850,06	18.000,16	-	221.864,94	-	1.754.919,96	663.980,22	-	-	1.091.339,74
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	20.789.794,94	-	-20.789.794,94	-	-	-20.789.794,94
Outras Vinculações	1.022.944,40	178.818,63	-	547.327,30	-	298.798,47	-	-	-	298.798,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (10)	33.770,36	15.393,44	2.893.315,99	6.416,31	-	-2.881.354,98	67.964,67	-	-	-2.942.919,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	15.393,44	2.893.315,99	6.416,31	-	-2.915.125,34	67.964,67	-	-	-2.982.690,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Teto de Administração	33.770,36	-	-	-	-	33.770,36	-	-	-	33.770,36
TOTAL (1) = (1) + (11)	113.024.507,76	57.155.050,38	35.879.908,68	193.799.818,20	20.789.794,94	-151.380.034,34	117.878.901,83	-	-	-289.238.535,97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida		428.457.307,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		426.589.300,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		426.589.300,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	199.333.193,14	46,73
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	230.358.222,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	218.840.311,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	207.322.399,98	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	47.600.331,65	11,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	511.907.160,44	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	93.849.646,08	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	68.254.288,06	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.861.251,03	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	117.878.901,83	-269.258.935,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARCOS ABRAHAO:68899700710
Date: 2026.05.13 15:53:07 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Auto de Infração 0066

Autuado: American Denim Comércio e Confecção Ltda

Endereço: Rua Rodrigues Coelho, 376, loja – Centro – Rio Bonito – RJ.

CNPJ: 41.487.209/0001-09

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou que a empresa opera atividade sem a devida licença de operação ambiental válida. Tendo Infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 219 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte multa: **320 (trezentos e vinte) UFIRB.**

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918.

Auto de Infração 0067

Autuado: American Denim Comércio e Confecção Ltda

Endereço: Rua Rodrigues Coelho, 376, loja – Centro – Rio Bonito – RJ.

CNPJ: 41.487.209/0001-09

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou que não foi apresentado cumprimento e comprovação do cumprimento do Auto de Constatação 0284. Tendo Infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 206 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte multa: **300 (trezentos) UFIRB.**

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918.

Auto de Infração 0068

Autuado: American Denim Comércio e Confecção Ltda

Endereço: Rua Rodrigues Coelho, 376, loja – Centro – Rio Bonito – RJ.

CNPJ: 41.487.209/0001-09

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou que não foi comprovado o cumprimento do Auto de Constatação 0283. Tendo Infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 206 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte multa: **300 (trezentos) UFIRB.**

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918.